

Impugnação do Edital de Pregão 10/2022

Leandro Palaro <palaro@agronomicanr.com.br>

Sex, 04/03/2022 13:37

Para: pregoeiro_bss@hotmail.com <pregoeiro_bss@hotmail.com>

Bom dia!

Ilustríssimo SR Pregoeiro da Licitação Da Cidade de Bom Sucesso do Sul.

Solicitação de Impugnação: Referente ao descritivo do equipamento ITEM 1 de anexo 1 - Termo de Referência

Ref.: EDIATL DE PREGÃO ELETRONICO nº 13/2022

Agronômica Negócios Rurais Ltda, pessoa jurídica de direito privado; inscrita no CNPJ sob nº02.825.338/0001-08 com sede na Rua Nelson Rosalino Sandini número 330, Bairro Centro na Cidade de Marmeleiro - PR, vem em fulcro no §2º, do art. da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de:

IMPUGNAR

Os termos de Edital em referência, que adiante especifica a Descrição do Item.

DOS FATOS

A subscrevente tendo interesse em participar no pleito em tela, deparou-se a mesma com a exigência formulada no descritivo do equipamento Item 1 de anexo I - Termo de Referência que vem assim relacionado.

Item 1 - Distribuidor de Esterco Líquido 5000 litros:

Rodado tandem vácuo com pneus. Usado em sucção e distribuição de adubo orgânico líquido de suínos e bovinos; Transporte de resíduos líquidos, transporte de água e produtos viscosos, limpeza de fossas sépticas, sucção de resíduos industriais. Visor transparente indicador de nível; Mano vacuômetro (mede a pressão e o vácuo quando em trabalho); Pintura interna a pó epóxi; Pintura externa a pó poliéster; Lubrificação forçada das palhetas da bomba com óleo pressurizado na carga e descarga; Macaco ajustável, facilitando o acoplamento no trator; Agitador interno para a distribuição homogênea do dejetos; Válvula de retenção que impede a entrada de líquido na bomba; Válvula de alívio para evitar excesso de pressão; Tampa de inspeção com mínimo 550 mm de diâmetro; Altura de sucção de até 6 metros; Sifão, para reter líquidos e sólidos que passam pela câmara de vácuo impedindo a entrada deles na bomba. Capacidade mínima 5.000 litros - Comprimento máximo de 5.900 mm - Largura mínima 2.200 mm - Altura mínima de 2.400 mm - Espessura da chapa 4,75 mm - Peso mínimo 1.325 kg - Diâmetro do tanque mínimo 1.305 mm - Comprimento do tanque mínimo 4.280 mm - Largura de adubação 10 a 15 metros - Tempo de carga 3 a 4 min - Tempo de descarga livre 3 min - Tempo de descarga leque 5 a 6 min - Altura de sucção mínima 6 metros - Mangote de sucção 4 X 5,5 metros - Potência absorvida pela bomba mínima de 30hp - Potência requerida 75 hp - Rotação eixo cardan 540 rpm.

Sucedo que, o descritivo do equipamento acima mencionado está "**direcionado**" a uma Marca Específica - MEPEL, desta forma não dando chances a participação de outras marcas que posso citar; IPACOL; TRITON/FERTILANCE.

De acordo com artigo 7º, inciso I, parágrafo 5º, da Lei 8.666/93 estabelece que "é vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas".

Nossa Empresa tem total interesse em participar dessa licitação, mas não será possível caso não seja alterado o descritivo desse equipamento (que está Direcionado).

Em face do Exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para: Alteração do descritivo do equipamento.

Determinar-se a republicação do Edital, escoimado do vício apontado, reabrindo-se prazo inicialmente previsto, §4 do artigo 21 da lei 8666/93.

Leandro Palaro

Supervisor de Vendas

Agronômica Negócios Rurais Ltda

CNPJ: 02.825.338/0001-08

Rua Dr. Nelson Rosalino Sandini, N° 330

Centro, Marmeleiro, PR

Fone: (46) 3525-1567

(46) 99134-0665